

	Ata de Reunião	Código:
		FOR-DIGES-004-04 (V.00)

ATA DA REUNIÃO DO DIA 21.12.2021
Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas - 2021/2023

Aos 21 dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Rio Branco, reuniram-se os(as) integrantes que compõem o presente órgão às 14h15min, em ambiente virtual, utilizando-se de aplicativo de videoconferência (Google Meet), via *internet*.

Magistrados Presentes:

- 1 – Juíza de Direito Mirla Regina da Silva
- 2 – Juiz de Direito Giordane de Souza Dourado
- 3 – Juíza de Direito Maha Kouzi Manasfi e Manasfi (suplente da Dra Olívia)

Servidores Presentes:

- 5 – Angelo Douglas de Souza Lima
- 6 – Vânia Moizeis de França
- 7 – Maria Veracilda Silva Lima da Rocha

Membros Ausentes:

- 1 – Juíza de Direito Olívia Maria Alves Ribeiro (foi representada pela Dra Maha)
- 2 – Juiz de Direito Marcelo Coelho de Carvalho
- 3 – Célio José Morais Rodrigues
- 4 – Ruslandio Reyna

Ouvintes ausentes:

- 1 – Juíza de Direito Maria Rosinete dos Reis Silva (ouvinte)
- 2 – Cleido Rodrigues da Silva e Silva (ouvinte)
- 3 – Queffren Licurgo Rego (ouvinte)

Resumo dos registros gerais:

Declarada aberta a Reunião Virtual, após saudações iniciais, a coordenadora, Juíza de Direito Mirla Regina da Silva, realizou alguns esclarecimentos iniciais, após o qual o Comitê adotou as seguintes deliberações:

1. **Adiamento** do convite para participação da DIGES, pelo Diretor Raimundo Angelim, que ocorreria nesta data, para a próxima reunião do Comitê, a ocorrer em janeiro de 2022;
2. **Renovação** da pesquisa sobre Plano Estratégico em gestão de pessoas, na página de outros tribunais de Justiça, durante o mês de janeiro de 2022, assim dividida: TJDF, a cargo do Juiz de Direito Giordane Dourado; Região Norte, a cargo da servidora Vânia; Regiões Sul e Sudeste, a cargo do servidor Ângelo; Região Centro-Oeste, a cargo do servidor Ruslândio Reyna; Região Nordeste, a cargo do servidor Célio Rodrigues; CNJ, a cargo da servidora Maria Veracilda.
3. **Elaboração** do formulário (Google Forms) de pesquisa junto aos servidores, a cargo dos Juízes Mirla Regina, Marcelo Coelho (sob consulta) e Maha Manasfi, a ser submetido posteriormente para aprovação do Comitê.
4. **Adiamento** da discussão sobre formação de grupos de trabalho em conformidade com as atribuições e competências do Comitê (art. 10 da Resolução 240/2016), para a próxima reunião
5. **Adiamento** da análise da demanda relativa ao processo SEI 0002758-50.202.8.01.0000, para a próxima reunião do Comitê.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 14h40min, do que, para constar, eu, Maria Veracilda Silva Lima da Rocha, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada vai assinada pela Coordenadora do Comitê Local de Gestão de Pessoas. *

Juíza de Direito **Mirla Regina da Silva**

Coordenadora.

Ata assinada digitalmente - presidente dos trabalhos - secretário (artigo 36 do RITJAC). Aplicação análoga – caput do artigo 25, da Resolução do CNJ nº 185, de 18/12/2013: “Art. 25. As atas e termos de audiência **poderão ser assinados digitalmente apenas pelo presidente do ato, assim como o documento digital, **no caso de audiências gravadas em áudio e vídeo**, os quais passarão a integrar os autos digitais, mediante registro e termo.”*



Documento assinado eletronicamente por **Mirla Regina da Silva, Coordenadora**, em 22/12/2021, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Veracilda Silva Lima da Rocha, Secretária**, em 23/12/2021, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei



11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1109778** e o código CRC **190DA8D8**.

0007558-87.2021.8.01.0000

Sistema Normativo do Poder Judiciário do Estado do Acre – Resolução do Tribunal Pleno Administrativo nº 166/2012

1109778v14